

Lei Nº 960/75

Dispõe sobre a autorização de concessão de auxílio.

João Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Florina, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, FAZ SABER
FAZ a Câmara Municipal seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder o auxílio no montante de Cr\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos), para a Santa Casa de Misericórdia de Assis.

Art. 2º. A despesa decorrente da presente autorização correrá por conta da rubrica 3.2.1.50, constante do orçamento vigente para o presente exercício.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 12 de Abril de 1975

João Sebastião de Paulo
Prefeito Municipal
Florina - SP